



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer

Processo: 1095069
Natureza: Representação
Representantes: Luzia dos Santos Fagundes Freitas, Ronaldo Pinto Fontes, Roberto Carlos da Silva e Vanderley Rodrigues
Jurisdicionado: Município de São Miguel do Anta

Trata-se de representação apresentada pela Sra. Luzia dos Santos Fagundes Freitas e pelos Srs. Ronaldo Pinto Fontes, Roberto Carlos da Silva e Vanderley Rodrigues, vereadores da câmara municipal de São Miguel do Anta, em razão de supostas infrações político-administrativa cometidas pelo chefe do executivo municipal e pela vice-prefeita.

A representação foi recebida por despacho do conselheiro-presidente e distribuída à minha relatoria em 17/09/2020, vindo-me os autos conclusos na presente data.

De início, encaminho os autos à **2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios**, para elaboração de exame técnico inicial, ficando essa unidade autorizada, desde já, a realizar as diligências que entender necessárias, nos termos da Portaria GCSVM 01/2020.

Após, ao Ministério Público de Contas para fins de manifestação preliminar, nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020.

Victor Meyer
Relator
(Assinado eletronicamente)